



SENADO FEDERAL



QUARTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD016/2006,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **FISIO SEVEN
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E
REABILITAÇÃO LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e a **FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, neste ato representada por **CARLA NOGUEIRA DIAS** E **RODRIGO PEREIRA DA COSTA**, tendo em vista o expediente do gestor, fl.221, a manifestação da CONTRATADA, fl.226, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.230/231, e as demais informações contidas no Processo 015426/05-0, resolvem aditar o Contrato nº CD016/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD016/2006 fica prorrogado de 17 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa



SENADO FEDERAL



339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho Nº 2010NE002404 de 30 de junho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 17 de Agosto de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Luciano de Souza Gomes
Diretor-Geral Adjunto

Carla Nogueira Dias
CARLA NOGUEIRA DIAS
FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

Rodrigo P. da Costa
RODRIGO PEREIRA DA COSTA
FISIO SEVEN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA


Diretor da SSIS


Diretor da SADCON